



Folha de Informação de Aprovação de Edital de Seleção de Doutorado

Ao PPG em Engenharia Ambiental

Trata-se do Edital de Seleção do curso de Doutorado, cujas as datas de inscrição vão de 01 de outubro a 06 de dezembro de 2020, para turma com início em 2021/1º semestre.

Serão oferecidas 14 (quatorze) vagas para o curso de Doutorado. Destas vagas e eventuais futuras aberturas, 30% do total, serão destinadas a inscrições amparadas no sistema de cotas, conforme previsto pelas Leis Estaduais 6.914/2014 e 6959/2015.

Após verificação dos procedimentos e dos calendários, esse edital encontra-se aprovado pelo Departamento de Fomento ao Ensino para Graduados (DEPG).

Rio de Janeiro, 10 de setembro de 2020

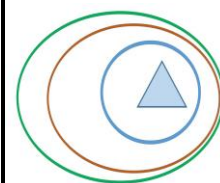
Marcelo Sant'Ana Lima
DEPG/PR2

À Consideração superior

Alice Casemiro Lopes
Diretora do DEPG



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
FACULDADE DE ENGENHARIA
DEPTO DE ENG. SANITÁRIA E DO MEIO AMBIENTE
CURSO DE DOUTORADO EM
ENGENHARIA AMBIENTAL - DEAMB



EDITAL 2021

O CURSO DE DOUTORADO EM ENGENHARIA AMBIENTAL-DEAMB DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA SANITÁRIA E DO MEIO AMBIENTE – DESMA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UERJ torna público o presente Edital, com normas, rotinas e procedimentos para ingresso da turma 2021, para portadores de diplomas de Graduação Plena de Nível Superior e Tecnólogo, todos com mestrado, em cursos reconhecidos pelo Conselho Nacional de Educação. Demais informações sobre o DEAMB no site www.deamb.eng.uerj.br.

1 - VAGAS E CANDIDATOS:

Serão oferecidas 14 (quatorze) vagas para o Curso de Doutorado em Engenharia Ambiental destinadas a portadores de diploma de graduação em cursos reconhecidos pelo Conselho Nacional de Educação (Graduação) e pela CAPES (Mestrado). Destas vagas, 05 (30% do total de vagas) serão destinadas a inscrições amparadas no sistema de cotas, conforme previsto pelas Leis Estaduais 6.914/2014 e 6959/2015, assim distribuídas, em três diferentes estratos: 02 vagas para estudantes graduados negros e indígenas, 02 vagas para graduados da rede pública ou privada de ensino superior que tenham recebido financiamento público, e 01 vaga para pessoas com deficiência, nos termos da legislação em vigor, filhos de policiais civis e militares, bombeiros militares e inspetores de segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em razão do serviço. As vagas serão distribuídas da seguinte forma:

Docente	Vagas	Docente	Vagas
Ana Ghislane Henriques Pereira van Elk	02	João Alberto Ferreira	01
André Luís de Sá Salomão	01	Marcelo Obraczka	01
Carin von Muhlen	01	Marcia Marques Gomes	01
Daniele Maia Bila	02	Sérgio Machado Corrêa	01
Eduardo Monteiro Martins	02	Wenceslau Gerales Teixeira	01
Elisabeth Ritter	01		

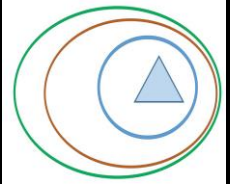
I.2. Todos os candidatos serão submetidos a processo seletivo único.

I.3. A Coordenação do Programa reserva-se o direito de:

- Não preencher o total de vagas oferecido;
- Proceder ao remanejamento entre linhas de pesquisa/orientadores/ áreas de concentração de candidato aprovado na seleção, desde que haja acordo entre o candidato e os orientadores.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
FACULDADE DE ENGENHARIA
DEPTO DE ENG. SANITÁRIA E DO MEIO AMBIENTE
CURSO DE DOUTORADO EM
ENGENHARIA AMBIENTAL - DEAMB



c) Não havendo inscrições para as 05 (cinco) vagas destinadas ao sistema de cotas, em qualquer dos estratos, as mesmas serão remanejadas para a demanda geral.

1.4 - Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do processo seletivo e, se houver sido aprovado, ficará sujeito à anulação da sua admissão ao Programa, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis. A documentação poderá ser enviada ao órgão competente para apuração da existência de crime, nos termos da legislação penal vigente.

2- DA REALIZAÇÃO

2.1 - Em cumprimento à Lei Estadual n 6.914/2014, que dispõe sobre o sistema de cotas para ingresso nos cursos de pós-graduação, mestrado, doutorado e especialização nas universidades públicas do Estado do Rio de Janeiro, fica reservado, para os candidatos comprovadamente carentes, um percentual de 30% (trinta por cento) das vagas, distribuído pelos seguintes grupos de cotas:

- a) 12% (doze por cento) para estudantes graduados negros e indígenas;
- b) 12% (doze por cento) para graduados carentes da rede pública e privada de ensino superior;
- c) 06% (seis por cento) para pessoas com deficiência, nos termos da legislação em vigor, filhos de policiais civis e militares, bombeiros militares e inspetores de segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em razão do serviço;
- d) Conforme artigo 5º da Lei suas disposições aplicam-se no que for cabível.

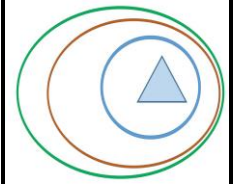
3- DA INSCRIÇÃO

Serão realizadas por meio eletrônico. No período de 01 de outubro a 06 de dezembro de 2020 - indicado no calendário (**Anexo 1**) - os candidatos deverão preencher online o [Formulário de Inscrição DEAMB 2021](#) e anexar a este os documentos abaixo relacionados em cópia digital, formato PDF identificados com o nome do candidato (Exemplo: MariaSilva-taxa; MariaSilva-Identidade; MariaSilva-CPF). É importante lembrar que cada item a ser adicionado deverá estar digitalizado em documento único, como todas as páginas do histórico da graduação ou do mestrado e a frente e verso dos diplomas. Todos os documentos originais serão conferidos por ocasião da matrícula.

- a) Realizar, caso ainda não possua, sua inscrição no site do CEPUERJ, no endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>;
- b) Emitir no site do CEPUERJ o boleto bancário para pagamento da taxa de inscrição no valor de **R\$ 120,00 (cento e vinte reais)**. O pagamento deverá ser em favor da UERJ;
- c) Após efetuar o pagamento da taxa, o candidato deverá digitalizar o comprovante da referida transação bancária;



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
FACULDADE DE ENGENHARIA
DEPTO DE ENG. SANITÁRIA E DO MEIO AMBIENTE
CURSO DE DOUTORADO EM
ENGENHARIA AMBIENTAL - DEAMB



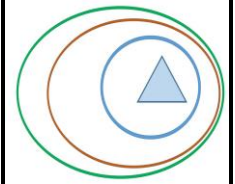
- d) Preencher o - [Formulário de Inscrição DEAMB 2021](#) disponível também no site DEAMB (www.deamb.eng.uerj.br);
- e) Anexar no ato do preenchimento do formulário de inscrição, **obrigatoriamente**, a digitalização dos documentos listados no item 4;
- f) Anexar, se estrangeiro, cópia digital de diploma de graduação plena e histórico escolar, ambos, com vistos consulares brasileiros e traduzidos por tradutor público juramentado no Brasil (tradução desnecessária se o documento estiver em inglês, francês ou espanhol) e ainda, cópia do passaporte válido com visto de entrada no Brasil;
- g) Anexar, se brasileiro com diploma de graduação plena e/ou mestrado emitido no exterior, cópias do diploma e histórico escolar, ambos, com vistos consulares brasileiros e traduzidos por tradutor público juramentado no Brasil (tradução desnecessária se o documento estiver em inglês, francês ou espanhol).
- h) Os candidatos que pleiteiam as vagas referentes ao sistema de cotas deverão, no ato de inscrição, declararem sua opção por esse sistema e explicitarem a qual dos estratos de cotas estão se candidatando, em conformidade ao item 2 deste Edital.

4- DOS DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA A INSCRIÇÃO (Cópias digitais em PDF):

- a) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição
- b) foto coloridas 3x4, de data recente;
- c) carteira de identidade e do CPF (não será aceita CHN);
- d) Frente e verso dos Diplomas de Graduação (Digitalizado em arquivo único) e de Mestrado (Digitalizado em arquivo único);
 - d.1) candidatos cujos diplomas ainda não tiverem sido expedidos pela Instituição de Ensino Superior (IES) no ato da inscrição, poderão anexar declaração da IES com as datas de conclusão do curso ou defesa de dissertação;
 - d.2) no caso de candidatos concluintes de curso de Mestrado, com término previsto para 2020, é obrigatório a anexar uma declaração da IES onde está matriculado, indicando a data da provável conclusão do curso ou defesa de dissertação. Neste caso, a declaração de concluinte emitida pela IES ou a ata de defesa de dissertação de mestrado deverá ser apresentada por ocasião da Matrícula;
- e) Histórico Escolar da graduação completo (Digitalizado em arquivo único) e do Mestrado com todos os registros feitos até a data da inscrição (Digitalizado em arquivo único);
- f) Currículo Lattes atualizado;
- g) Se desejar concorrer pelo sistema de cotas estabelecido na Lei Estadual 6914/2014: adotar os procedimentos constantes no anexo 5b,
 - g.1) declarar a sua condição de carência socioeconômica e optar por um único grupo de cotas no formulário de inscrição;
 - g.2) preencher, de acordo com as instruções específicas disponíveis, o Formulário de Informações Socioeconômicas. e encaminhá-lo, juntamente com a documentação comprobatória da carência econômica e da sua opção de cota (o manual e os formulários específicos para concorrer às vagas reservadas pela Lei Estadual 6914/2014 estão disponíveis em [Stricto Sensu \(CCA\)](#);
- h) Tomar ciência das normas do Edital (via formulário de inscrição online);



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
FACULDADE DE ENGENHARIA
DEPTO DE ENG. SANITÁRIA E DO MEIO AMBIENTE
CURSO DE DOUTORADO EM
ENGENHARIA AMBIENTAL - DEAMB



- i) Preencher, o formulário online de acordo com as instruções específicas disponíveis, anexando toda a documentação supracitada, estando cada arquivo com o nome do candidato;
- j) Candidatos estrangeiros deverão apresentar, adicionalmente, cópia do diploma de graduação plena e/ou de mestrado acompanhados de histórico escolar completo com vistos consulares brasileiros e tradução feita por tradutor público juramentado no Brasil e cópia do passaporte válido com visto de entrada no Brasil, se cabível;
- k) Anexar as cópias digitais dos comprovantes de atividades citadas no currículo organizadas por tipo de atividade a ser computada e numeradas de acordo com o anexo 6.
- l) Encaminhar a duas pessoas ligadas à formação universitária ou às suas atividades profissionais o link do [Formulário de indicação de candidato ao DEAMB](#) e solicitar o preenchimento dentro do prazo de inscrições constante no anexo 1.
- m) Enviar, se possível (não obrigatório), uma carta de aceitação da orientação e concordância com o pré-projeto proposto por um professor do DEAMB;
- o) Anexar pré-projeto de tese de doutorado constando de no máximo 05 páginas, em fonte Times New Roman 12, espaço 1,5, margens 2,5, contendo, obrigatoriamente nesta ordem: *Título, Resumo (200-300 caracteres), 3 palavras-chave, Introdução, Objetivo Geral e Específicos, Justificativa-Relevância do Tema, Abordagem Metodológica, Principais Materiais e Equipamentos, Resultados Esperados, Referências Bibliográficas (em conformidade com a NBR 6023/2002) e Cronograma de Execução.*

5- DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

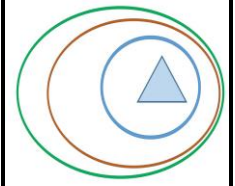
- 5.1- A inscrição dos candidatos somente será confirmada após verificação da documentação requerida. O resultado da inscrição será divulgado pela Secretaria do DEAMB no site do programa (www.deamb.fen.uerj.br) de acordo com o Anexo 1- Calendário, através de uma listagem constando a menção: inscrição Deferida ou Indeferida e a pontuação obtida na avaliação do currículo.
- 5.2- Os candidatos que não encaminharem toda a documentação exigida e/ou não atingirem a pontuação mínima de 60 pontos no currículo terão a inscrição indeferida no processo seletivo.

6- DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO, na seguinte ordem:

- 6.1- Análise do Curriculum Lattes (pontuação mínima 60 (sessenta) pontos, de acordo com Anexo 6), e das 2 (duas) respostas ao formulário [Recomendação de candidato ao doutorado DEAMB/UERJ](#) além de documentação comprobatória, quando será observado o perfil acadêmico do candidato (*caráter eliminatório e classificatório*). O encaminhamento da documentação será realizado por meio de formulário eletrônico preenchido e encaminhado dentro do prazo estipulado no anexo 1 deste edital.
- 6.2- Apresentação (20-25 min) do pré-projeto de pesquisa sob a forma de slides (formato livre), e memorial (trajetória profissional) seguida de arguição sobre o pré-projeto (15-20 min) e avaliação de acordo com o **Anexo 7** (*caráter eliminatório e classificatório*) - Em caráter



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
FACULDADE DE ENGENHARIA
DEPTO DE ENG. SANITÁRIA E DO MEIO AMBIENTE
CURSO DE DOUTORADO EM
ENGENHARIA AMBIENTAL - DEAMB



excepcional será realizado por videoconferência a ser agendada por telefone. A secretaria do DEAMB entrará em contato na semana anterior às apresentações.

6.3- Exame de suficiência em Língua Inglesa de caráter eliminatório. A duração máxima da avaliação é de 3 horas (três horas), estando proibido o uso de dicionário ou material de consulta, sob o risco de desclassificação - excepcionalmente, será realizado após o retorno às atividades presenciais em data a ser definida. Os alunos que não obtiverem a pontuação mínima na prova de inglês terão segunda oportunidade para realizar nova avaliação. Aqueles que não atingirem a pontuação necessária terão sua matrícula cancelada.

Parágrafo Único: Será considerado aprovado na referida prova o candidato que obtiver nota mínima de 6,0 (seis).

6.4- Os candidatos estrangeiros deverão ainda prestar o Exame de Proficiência em Língua Portuguesa com realização simultânea à avaliação de Língua Inglesa e obedecendo aos mesmos critérios, exceto aqueles oriundos de países lusófonos.

7- CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO DO CANDIDATO

- 7.1- Será considerado aprovado na análise da documentação o candidato que apresentar todos os documentos previstos na inscrição;
- 7.2- Será considerado aprovado na análise do *Curriculum Vitae*, o candidato que obtiver nota mínima de 60 (sessenta) pontos (*caráter eliminatório*);
- 7.3- A nota (0 a 100) conferida à apresentação do pré-projeto pelo candidato, seguida do memorial e de arguição, que somente será considerada na classificação final dos aprovados;
- 7.5- A nota final do candidato será composta pela média aritmética da nota da prova de currículo (peso 2), defesa do pré-projeto de pesquisa (peso 3);
- 7.6- No caso de empate da média final (será considerada apenas a primeira casa decimal da nota), a classificação dos candidatos será decidida com base nos seguintes critérios, nesta ordem:
 - menor renda familiar comprovada (Lei 8469/2019)
 - maior idade do candidato (art. 27 da Lei 10.741/2003);
 - maior nota obtida na análise do *Curriculum Vitae*;
 - maior nota obtida na apresentação do pré-projeto;

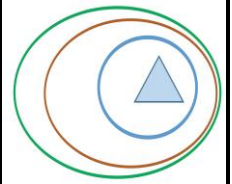
8- DA MATRÍCULA

8.1- Terão direito a matrícula os candidatos aprovados e selecionados, respeitados os limites de vagas estabelecidas para o Curso.

- a. No ato da matrícula o candidato deverá apresentar os originais dos documentos: diploma de graduação, histórico escolar completo, CPF e identidade, para fins de conferência junto à Coordenação do Programa e declaração de conhecimento da Deliberação que regulamenta o



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
FACULDADE DE ENGENHARIA
DEPTO DE ENG. SANITÁRIA E DO MEIO AMBIENTE
CURSO DE DOUTORADO EM
ENGENHARIA AMBIENTAL - DEAMB



funcionamento dos cursos de Mestrado, Mestrado e Doutorado. Não se aceitará a carteira de habilitação em substituição à identidade.

- b. Em caráter excepcional, poderá ser aceita, provisoriamente, declaração de conclusão da graduação, mantendo-se a apresentação dos demais documentos previstos. A não apresentação do diploma de graduação no prazo de 12 (doze) meses, a contar da data da matrícula, implicará desligamento do aluno do Programa.

8.2- A matrícula será realizada no dia 16 de março de acordo com as orientações divulgadas no site do DEAMB junto com o resultado final na mesma ocasião e encaminhadas por e-mail aos aprovados.

8.3- Em caso de desistência da matrícula poderão ser convocados outros candidatos aprovados. A data para a reclassificação de candidatos encontra-se estabelecida no calendário deste Edital.

8.4- A não apresentação do diploma de graduação plena e de mestrado até 12 meses a contar da data de matrícula implicará em impedimento da continuidade no curso.

8.5- Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

8.6- Havendo desistência após o início das atividades didático-pedagógicas, não haverá chamada para candidatos aprovados e não selecionados, fora do calendário de reclassificação.

8.7- O candidato aprovado, mas não selecionado para o preenchimento das vagas, não estará dispensado de novo processo seletivo no futuro.

8.8- Quando disponíveis serão oferecidas bolsas de estudo de agências de fomento (CNPq, CAPES, FAPERJ) e de instituições privadas aos alunos que atenderem às exigências dos órgãos de fomento e às normas do DEAMB.

8.9- A concessão de bolsas obedecerá aos critérios estabelecidos pela Comissão de Bolsas do Colegiado e divulgados oportunamente.

ENDEREÇO PARA CONTATO – Devido ao isolamento social estamos trabalhando remotamente. E-mail: deamb@eng.uerj.br

9- ANEXOS

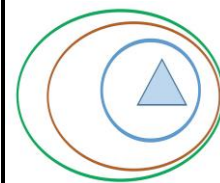
Anexo 1 - [Calendário - Edital de Seleção DEAMB 2021](#)

Anexo 2 - FORMULÁRIO DE [Inscrição DEAMB 2021](#)

Anexo 3 - CARTA DE REFERÊNCIA ([Formulário de Recomendação de Candidatos](#))



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
FACULDADE DE ENGENHARIA
DEPTO DE ENG. SANITÁRIA E DO MEIO AMBIENTE
CURSO DE DOUTORADO EM
ENGENHARIA AMBIENTAL - DEAMB**



Anexo 4a e 4b - FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO RACIAL (cota) [Negro](#) [Indígena](#)

Anexo 5a - FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES SOCIOECONÔMICAS (cota) [Questionário](#)

Anexo 5b - MANUAL DA SR-2 SOBRE SISTEMA DE COTAS (cota) [Stricto Sensu \(CCA\)](#)

Anexo 6 - TABELA DE [Pontuação do Currículo](#)

Anexo 7 - TABELA DE [Pontuação do Pré-projeto](#)

Anexo 8 - Formulário para [Recursos Processo Seletivo DEAMB 2021](#)

Endereço eletrônico para contato com a secretaria: deamb@eng.uerj.br